LEI MUNICIPAL Nº 2.965 de 2022

*"*Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n° 2.947 de 2021, e Dá Outras Providências*".*

O **POVO DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ**, Estado de Minas por seus legítimos representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, **Tales Tadeu Tavares**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar no Orçamento vigente, Lei Municipal n.º 2.947 de 2021, no valor total de R$ 5.549.364,34 (cinco milhões quinhentos e quarenta e nove mil e trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias do exercício corrente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 01 12 361 0008 3.040 AQUISICAO VEICULO E EQUIPAMENTO			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
4490 52 Equipamentos e Material Permanente FEB30%	219	301	440.000,00
TOTAL			440.000,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 02 12 365 0009 3.043 CONSTR., AMPL, REFORMA CENTRO EDUC.INFANTIL			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
4490 51 Obras e Instalações ENSINO	201	308	120.000,00
4490 51 Obras e Instalações O.FNDE	246	309	40.282,46
4490 51 Obras e Instalações FUNBEB 30%	219		200.000,00
TOTAL			360.282,46

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 02 12 365 0009 4.030 MANUT. ATIV. CENTRO EDUCACIONAIS INFANTIS - CRECHE			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
3390 30 Material de Consumo FEB 30%	219	316	104.340,66
3390 30 Material de Consumo QESE	247	317	100.000,00
3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	219	320	106.000,00
3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247	321	60.000,00
TOTAL			370.340,66

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 02 12 365 0009 4.034 MANUTENCAO ATIVIDADES PRE ESCOLA			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
3390 30 Material de Consumo FUNDEB30%	219	330	50.000,00
3390 30 Material de Consumo QESE	247	331	100.000,00
TOTAL			150.000,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 03 12 361 0008 4.003 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
3190 04 Contratação por Tempo Determinado ENSINO	201	453	200.000,00
3390 30 Material de Consumo FUNDEB 30%	219	344	53.000,00
3390 30 Material de Consumo QESE	247	345	50.000,00
3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	219	347	190.000,00
3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247	348	400.000,00
TOTAL			893.000,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 03 12 361 0008 3.001 CONSTR..AMPL.. REFORMAS ESCOLAS/QUADRAS			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
4490 51 Obras e Instalações ENSINO	201	336	2.100.000,00
4490 51 Obras e Instalações FUNDEB 30%	219		660.000,00
TOTAL			2.760.000,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 04 12 361 0010 4.155 MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
3390 30 Material de Consumo PNAEF	244	359	27.380,48
3390 30 Material de Consumo PNAEJA	244		3.000,00
TOTAL			30.380,48

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 04 12 361 0011 4.158 MANUTENCAO TRANSP. ESCOLAR-ENSINO FUNDAMENTAL			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245	365	37.482,32
3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206	366	178.417,00
3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247	367	40.000,00
TOTAL			255.899,32

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 04 12 361 0011 4.158 MANUTENCAO TRANSP. ESCOLAR-PRE ESCOLA			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	245	378	30.000,00
TOTAL			30.000,00

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 04 12 365 0011 4.169 MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR CRECHE			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
3390 39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247	386	32.904,52
TOTAL			32.904,52

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO			
02 08 05 12 361 0008 4.171 MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL -FUNDEB 70%			
Natureza da Despesa	**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
3190 11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |	218	388	146.556,90
TOTAL			146.556,90

CRÉDITOS				
CLASSIFICAÇÃO				
02 08 06 12 573 0012 4.071 MANUTENCAO EDUCACAO DISTANCIA E SUPERIOR				
Natureza da Despesa		**Dest. Recurso**	**Ficha**	**Valor**
3390 18	Aux. Financeiro a Estudantes	200	412	80.000,00
TOTAL				80.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para a abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I, da Lei Federal nº. 4.320/64, o Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º - Fica adequado ao vigente Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal n.° 2.946 de 20 de dezembro de 2021, o crédito autorizado por esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 31 de janeiro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei ora apresentado, tem como objetivo suplementar as dotações orçamentárias acima conforme cada ação; através do superávit financeiro de cada dotação específica para atender o TCEMG quando da utilização da DR 2.

- Ação 3.040 Aquisição de mobiliários para unidades da Rede Municipal de Ensino e aquisição de veículos novos para uso na rede Municipal de Ensino.

- Ação 3.043 Obra creche Jardim Américo com Recursos O.FNDE e Recursos Próprios.

- Ação 4.030 Visa aquisição de materiais para serem utilizados na educação infantil creche e material pedagógico educação Infantil Maternal I e Maternal II da rede Municipal.

Serviço de cobertura área lazer Ceim Terezinha Lopes da Silva e manutenção nas unidades de Educação Infantil CEIMs. Adequação de salas creche nova Jane Ladi.

- Ação 4.034 Visa aquisição de materiais pedagógicos voltados para Educação Infantil e Pré Escolas da rede Municipal de Ensino.

- Ação 4.003 Visa aquisição de materiais de expediente e apostilas para serem utilizados no Ensino Fundamental das Escolas da rede Municipal de Ensino.

Reforma e manutenção nas unidades de Escolas Municipais.

Reforço na ficha de contrato por tempo determinado no ensino fundamental não contemplado no orçamento.

Capacitação de profissionais da Rede Municipal de Ensino com palestras para profissionais da Educação.

- Ação 3.001 Visa construção Nova Escola que será construída na matinha. Recursos Fundeb 30% e Recursos Próprios.

- Ação 4.155 Recurso a ser utilizado na alimentação Escolar PNAEF-PNAEJA Merenda Escolar Ensino Fundamental.

- Ação 4.158 Visa manutenção do transporte Escolar do Ensino Fundamental.

- Ação 4.169 Visa manutenção do transporte Escolar Creche.

- Ação 4.171 Visa manutenção do ensino fundamental Fundeb 70%.

- Ação 4.071 Visa auxílio financeiro para estudantes ensino superior.

Sendo assim, esperamos desta Casa de Leis, a pronta aprovação do presente projeto de Lei, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal